

PL 0060/2005

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa regulamentar o comércio informal dos vendedores ambulantes itinerantes de gêneros alimentícios.

É crível que nos dias atuais, a venda desses produtos vem sendo feita de forma irregular, gerando insegurança e constrangimentos aos dozeiros, motoristas e passageiros, o que acarreta indiscutivelmente a insatisfação da população.

Com efeito, mister se faz verificar, que o projeto de lei em questão gerará emprego lícito e digno ao cidadão que se encontrava no mercado informal, levando aos passageiros e transeuntes facilidade na aquisição dos produtos com a devida segurança.

Somente a título de ilustração, evidenciamos que a promulgação do presente projeto vai de encontro dos anseios de uma categoria que opera na clandestinidade há muitos anos, sendo certo afirmar que o veto não irá impedir a continuidade da venda dos referidos produtos, desta forma, colocando em risco a saúde da nossa população, sem que haja por parte do Poder Público Municipal, qualquer controle.

Por outro lado, não podemos deixar de observar que com a aprovação desta lei, indubitavelmente, o município irá aumentar sua renda tributária.

Desta forma, apelo para os nobres pares desta casa, que aprovem a presente propositura, para que possamos assim, assegurar o direito ao emprego aos cidadãos que lutam por ocupar um espaço na sociedade.

Sala das Sessões, em

Abou Anni
vereador